



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 27/2014

Súmula:- Altera o anexo de metas fiscais da Lei 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual 2014 - 2017), na forma que especifica e dá outras providências.

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia 25/02/2014

Visto: 1º secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º.** Fica alterado o Anexo de Metas das Ações de Programas de Governo da Lei nº. 136/2013, que estabelece o Plano Plurianual 2014 - 2017.
- Art. 2º.** Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº. 136/2013, de 17/12/2013.
- Art. 3º.** O Anexo de Metas das Ações de Programas vigentes para o período do Plano Plurianual 2014 - 2017 está constante no Anexo 01 que faz parte integrante desta lei.
- Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 24 de fevereiro de 2014.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-**

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a compatibilização dos planos orçamentários de acordo com o artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 101, de 4 de maio de 2000.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 24 de fevereiro de 2014.

Beto Preto
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal